



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Edital nº 001/2012

Projeto: 60783/2007 - “Apoio à implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres” – Acordo de Cooperação SPM/ONU MULHERES.

Resultado: 8 – Implementação do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero

Atividade: 8.2 – Contratação de consultoria especializada para construção de metodologia de coleta de dados e análise dos indicadores para elaboração do Relatório Anual Sócio-Econômico da Mulher – RASEAM.

01 -Vaga

Objetivo do contrato: Contratação de consultoria de pessoa física para elaboração de estudo sobre indicadores para subsidiar a elaboração do Relatório Anual Sócio-Econômico da Mulher.

Vigência contratual: O período de contratação é de setembro a dezembro de 2012.

Perfil requerido: 1. Requisitos mínimos – ensino superior completo, pós-graduação em áreas de humanas ou estatísticas; 2. Requisitos desejáveis - doutorado, mestrado ou especialização, especialmente na área de estudos de gênero e/ou economia; experiência acadêmica e/ou profissional em análise de indicadores, especialmente quantitativos nas áreas de gênero e/ou raça e/ou direitos humanos; conhecimento sobre o Sistema Estatístico Nacional; conhecimento na área de gênero; conhecimentos na área de direitos humanos e/ou racial; conhecimento sobre a Política Nacional para as Mulheres, a Secretaria de Políticas para as Mulheres e sobre o movimento feminista e de mulheres.

~~As/os interessadas/os devem enviar seu currículo com proposta técnico-financeira de 27 de agosto de 2012 até 13 de setembro de 2012 para o endereço eletrônico observatorio@spmulheres.gov.br, especificando no assunto da mensagem: Consultoria RASEAM.~~

As/os interessadas/os devem enviar seu currículo com proposta técnico-financeira de 27 de agosto de 2012 até 28 de setembro de 2012 para o endereço eletrônico observatorio@spmulheres.gov.br, especificando no assunto da mensagem: **Consultoria RASEAM**.

Se no prazo de três dias, a/o interessada/o não receber via email a confirmação de recebimento da proposta pela equipe técnica do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, deverão entrar em contato pelo telefone 34114288.

Condições Gerais

- a) Em observância ao disposto no Decreto nº 5.151/ 2004, a habilitação profissional e a capacidade técnica serão atestadas mediante o procedimento de avaliação dividido em duas etapas eliminatórias e classificatórias: 1. Análise curricular, incluindo análise dos requisitos desejáveis ao perfil profissional; e 2. Análise das propostas técnico-financeiras por meio de avaliação de plano de trabalho simplificado e de proposta orçamentária. Caso seja necessário, serão realizadas entrevistas.
- b) Não serão cadastradas no processo seletivo as inscrições realizadas fora do prazo previsto no edital.
- c) As(os) candidatas(os) aprovadas(os) nesse processo seletivo serão instadas(os) a comprovar todas as informações declaradas no *Curriculum Vitae*, sob pena de ter sua aprovação e sua contratação anuladas.
- d) O *Curriculum Vitae* que não contiver o perfil solicitado, bem como não atender às condições gerais deste Edital, será eliminado do processo seletivo.
- e) É vedada a contratação, a qualquer título, de servidoras(es) ativas(os) da Administração Pública Federal, Estadual ou Distrital, direta ou indireta, bem como empregadas(os) de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica, ou instrumentos congêneres, em conformidade com o Art. 7º do Decreto nº 5.151/ 2004.